ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E PEÇAS DE VESTUÁRIO PERSONALIZADAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE DO PREFEITO, CONSELHO TUTELAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIDORES, ESTUDANTES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, GRUPOS ASSISTENCIAIS, EQUIPES ESPORTIVAS E PARTICIPANTES DE PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO/RS

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Mato Queimado/RS possui a necessidade de adquirir uniformes e peças de vestuário personalizadas para atender às demandas das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Conselho Tutelar e demais setores da Administração Municipal.

A contratação visa atender servidores, estudantes, profissionais da educação, equipes esportivas, grupos assistenciais e participantes de programas, projetos, campanhas, eventos e demais ações desenvolvidas pelo Município, proporcionando padronização, identificação, organização e adequada apresentação institucional.

A aquisição também contribuirá para a execução de ações educacionais, esportivas, assistenciais e de saúde, incluindo campanhas de prevenção e promoção da saúde, atividades do Programa Saúde na Escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, projetos educacionais e participação de equipes municipais em jogos e competições.

A contratação mostra-se necessária para garantir o atendimento das demandas previstas pelas diferentes unidades administrativas, considerando as características específicas das atividades desenvolvidas e a necessidade de disponibilização de peças adequadas a cada público e finalidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do Município e integra o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais de qualidade e adequados à finalidade de cada peça. Deverão apresentar bom acabamento,

resistência, conforto, caimento adequado e ausência de defeitos de fabricação, manchas, falhas de costura, deformidades ou outras irregularidades que comprometam sua utilização.

Quando houver personalização, os logotipos, identificações, frases, cores e demais elementos serão definidos pela Administração, conforme a finalidade e as características de cada peça.

Os tamanhos, cores e demais características poderão variar conforme a necessidade de cada Secretaria ou setor, observadas as especificações estabelecidas para cada item.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base nas ações, projetos e atividades previstas para o exercício, considerando o número de servidores, estudantes, esportistas, participantes de grupos de saúde, grupos assistenciais e demais públicos atendidos pelo Município, de modo a assegurar o atendimento das demandas planejadas pelas Secretarias e demais setores da Administração Municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizada análise de mercado, verificando-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda, inclusive no comércio regional. Os produtos pretendidos são usuais e disponíveis no mercado, havendo empresas especializadas no fornecimento e na personalização de uniformes e peças de vestuário.

Considerando a variedade de fornecedores e a possibilidade de atendimento das especificações estabelecidas pela Administração, mostra-se viável a realização de processo licitatório, de forma a assegurar ampla competitividade e a obtenção de condições adequadas de preço e qualidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R$ 202.604,40 (duzentos e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada no LicitaCon, considerando os quantitativos e especificações dos itens pretendidos.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, observando-se o disposto no Decreto

Municipal nº 2.632/2024, que estabelece o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu art. 23, § 1º.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de uniformes e peças de vestuário personalizadas para atender às demandas das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Conselho Tutelar e demais setores da Administração Municipal, considerando as diferentes atividades desenvolvidas e os públicos atendidos pelo Município.

A utilização de uniformes nas repartições e demais atividades municipais contribui para a criação de uma identidade visual clara, facilitando o reconhecimento dos servidores e demais integrantes das equipes pelos cidadãos e munícipes, especialmente durante atendimentos, atividades externas, eventos, campanhas e ações institucionais. Além disso, proporciona maior padronização, organização e adequada apresentação institucional, bem como vestimenta compatível com as características das atividades desempenhadas.

No âmbito da educação e das demais ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, a aquisição dos uniformes também se justifica em razão da realização de projetos de caráter educativo e social, especialmente o Projeto "Solidariedade de Bem com a Vida", no qual estudantes e demais participantes poderão realizar a doação de alimentos ou itens de higiene e limpeza e, conforme as regras estabelecidas no projeto, receber uniforme como forma de incentivo à participação. Os itens arrecadados são destinados a entidades e instituições beneficentes, incluindo a APAE de Caibaté, APAE de Mato Queimado e o Hospital Roque Gonzales.

A iniciativa busca incentivar a solidariedade, a participação comunitária e a responsabilidade social, promovendo ações de apoio a pessoas e instituições que necessitam de auxílio. Dessa forma, além de atender à finalidade própria dos uniformes, a aquisição contribui para o desenvolvimento de ações que estimulam a cooperação, a integração e a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Município.

No âmbito da educação, os uniformes escolares também contribuem para a identificação dos estudantes e profissionais da educação, para a padronização da vestimenta escolar e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar, estando relacionados às ações e projetos desenvolvidos pelo Município e aos respectivos Planos de Estudos.

Na área esportiva, os uniformes destinam-se às equipes e participantes das atividades promovidas pelo Município, incluindo escolinhas, jogos amistosos, competições e demais eventos esportivos. A padronização facilita a identificação das equipes, contribui para a adequada representação do Município e incentiva a participação em atividades esportivas e de integração social.

No âmbito da saúde, os itens serão utilizados em campanhas de prevenção e promoção da saúde, programas, projetos, grupos, eventos, palestras e demais ações coletivas, contribuindo para a identificação das equipes e participantes, a organização das atividades e o fortalecimento das ações educativas e de participação comunitária.

Para a assistência social, os uniformes e peças personalizadas serão utilizados por servidores, usuários, grupos e participantes de atividades desenvolvidas pelo CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, especialmente em eventos, campanhas, ações socioeducativas e atividades externas, contribuindo para a identificação, organização e integração dos participantes.

Dessa forma, a contratação busca atender de maneira planejada e integrada às necessidades das diferentes unidades administrativas, possibilitando o fornecimento de peças com modelos, tamanhos, cores e personalizações adequados às respectivas finalidades, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que identificou a necessidade administrativa, avaliou as alternativas disponíveis no mercado e demonstrou a viabilidade da aquisição, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, padronização e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características e a diversidade dos itens que compõem o objeto, a contratação será parcelada por itens, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos produtos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais setores da Administração;

b) proporcionar uniformes adequados, com qualidade, conforto, resistência e durabilidade;

c) promover a identificação e padronização visual de servidores, equipes e participantes das atividades municipais;

d) fortalecer a identidade institucional e a apresentação do Município;

e) apoiar a realização de programas, projetos, campanhas, eventos, atividades educacionais, esportivas, assistenciais e de saúde;

f) promover a participação e integração da comunidade nas ações desenvolvidas pelo Município;

g) assegurar melhor relação entre custo e benefício na aquisição dos produtos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser definidas e consolidadas as especificações, modelos, cores, tamanhos e personalizações dos itens, conforme as necessidades das Secretarias e demais setores envolvidos.

Deverão, ainda, ser designados os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como adotadas as demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados ao objeto decorrem da produção e do descarte de materiais têxteis. Como medidas de mitigação, serão priorizados produtos de qualidade e durabilidade adequadas, visando reduzir substituições frequentes e a geração de resíduos.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade relacionadas ao uso racional dos materiais, à conservação e ao descarte adequado das peças após o término de sua vida útil.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas, verifica-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado e a possibilidade de atendimento das especificações estabelecidas.

A solução proposta atende às demandas das Secretarias e demais setores do Município, contribuindo para a padronização e identificação de servidores, estudantes, equipes e participantes das ações municipais, bem como para a realização de programas, projetos, eventos, campanhas e atividades educacionais, esportivas, assistenciais e de saúde.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo ser elaborado o respectivo Termo de Referência, com o detalhamento das condições de fornecimento, quantidades, especificações, critérios de aceitação, obrigações das partes, fiscalização, pagamento e demais condições necessárias à contratação.

Mato Queimado, em 24 de setembro de 2026.

Mauro José Hartmann
Prefeito Municipal e Secretário de Assistência Social

Ana Cláudia Welter
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Daniela Borchert Hentz
Secretária Municipal de Saúde

Raquel Cattelam
Secretária Municipal de Educação

Augusto Baumgratz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer